



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 967/2020 - CD, de 06 de janeiro de 2020.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
QUE CELEBRAM ENTRE SI E A AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no
uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

**Art. 1º – Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS OBJETO DE TRANSFERÊNCIA
DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA (DOADORA) PARA A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

**Art. 2º – A relação dos bens doados de que trata o artigo 1º é parte integrante do Processo
SPU Nº 11580300/2019.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 06 de
janeiro de 2020.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente